



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.435/2021	Nº DIÁRIO DOM3275	DATA PUBLICAÇÃO 26/02/2021
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

DECRETO Nº 6.435, DE 24 de fevereiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão, oitenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão, oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 24 de fevereiro de 2021.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.080.000,00
02 .081 SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS					1.080.000,00
	2044 Ampliação e manutenção da rede de iluminação pública				1.080.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.080.000,00